



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº. 1.399, de 13 de novembro de 2007

“Dispõe sobre denominação de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo que menciona e dá outras providências – Usina São Francisco de Assis”.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Usina São Francisco de Assis**” a usina de triagem e compostagem de lixo, existente no córrego Pirapetinga, zona rural, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a usina de triagem compostagem de lixo que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal – Estado
de Minas Gerais, em 13 de novembro de
2007.**

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal